



Hamilton Lacerda Alves Matrícula Siape nº 0996721
 Antonio Alfredo Matthiesen Matrícula Siape nº 1682040
 Luis Cláudio Santana Montenegro Matrícula Siape nº 1354430

Art. 2º - Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá ser substituído por outro membro integrante da Comissão obedecendo à ordem de designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 25 de novembro de 2009

Processo Ipea nº. 03012.000428/2009-58. Afastamento do País de RONALDO SEROA DA MOTTA, técnico em exercício na Diretoria de Estudos Setoriais - DISET - do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no período de 6 a 18 de dezembro de 2009, inclusive trânsito, com ônus, para participar da "15ª Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima - UNFCCC", em Copenhague/Dinamarca. Autorizo.

Processo Ipea nº. 03010.000082/2009-16. Afastamento do País de PAULO ROBERTO CORBUCCI, Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de estudos Sociais - DISOC do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no período de 08 a 14/12/2009, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar do fórum do InWEnt-DIE sobre estratégias para promover o crescimento em favor dos pobres - Contribuições do Setor Educação, em Berlim/Alemanha. Autorizo.

Processo Ipea nº. 03013.000337/2009-11. Afastamento do País de PAULO DE TARSO FRAZÃO SOARES LINHARES, Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos do Estado, das Instituições e da Democracia - DIEST do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no período de 26 a 28/11/2009, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar da Jornada sobre Federalismo y Cuestión Fiscal, em Buenos Aires/Argentina. Autorizo.

Processo Ipea nº. 03013.000336/2009-68. Afastamento do País de ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA, Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos do Estado, das Instituições e da Democracia - DIEST do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no período de 26 a 28/11/2009, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar da Jornada sobre Federalismo y Cuestión Fiscal, em Buenos Aires/Argentina. Autorizo.

Processo Ipea nº. 03012.000468/2009-08. Afastamento do País de JORGE HARGRAVE GONÇALVES DA SILVA, técnico em exercício na Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos - DIRUR - do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no período de 4 a 19 de dezembro de 2009, inclusive trânsito, com ônus, para participar da "15ª Conferência das Partes na Convenção Quadro das Nações Unidas Sobre Mudança do Clima - COP-15 e 5ª Reunião da Partes no Protocolo de Quioto COP/MOP-5", em Copenhague/Dinamarca. Autorizo.

Processo Ipea nº. 03012.000470/2009-79. Afastamento do País de MARIA BERNADETE GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ, técnica em exercício na Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos - DIRUR - do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no período de 4 a 19 de dezembro de 2009, inclusive trânsito, com ônus, para participar da "15ª Conferência das Partes na Convenção Quadro das Nações Unidas Sobre Mudança do Clima - COP-15 e 5ª Reunião da Partes no Protocolo de Quioto COP/MOP-5", em Copenhague/Dinamarca. Autorizo.

Processo Ipea nº. 03012.000469/2009-44. Afastamento do País de LIANA MARIA DA FROTA CARLEIAL, técnica em exercício na Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos - DIRUR - do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no período de 4 a 13 de dezembro de 2009, inclusive trânsito, com ônus, para participar da "15ª Conferência das Partes na Convenção Quadro das Nações Unidas Sobre Mudança do Clima - COP-15 e 5ª Reunião da Partes no Protocolo de Quioto COP/MOP-5", em Copenhague/Dinamarca. Autorizo.

Processo Ipea nº. 03012.000459/2009-17. Afastamento do País de GIORGIO ROMANO SCHUTTE, técnico em exercício na Diretoria de Cooperação e Desenvolvimento - DICOD - do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no período de 23 a 27 de novembro de 2009, inclusive trânsito, com ônus, para participar do "1º Workshop do Comitê dos Peritos do Grupo Piloto Sobre Taxação de Transações Financeiras para o Desenvolvimento", em Oslo/Noruega. Homologo e Autorizo.

SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES NETO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 989 - DISPENSAR, a partir de 08 de outubro de 2009, TE-REZINHA DE BRITO ARAÚJO, da Função Gratificada, de Chefe da Seção de Conformidade Documental, símbolo FG-1, do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Apoio Operacional, da Secretaria de Defesa Agropecuária, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008, em virtude de sua aposentadoria.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Resolução MAPA nº 4, de 28 de novembro de 2006, e o que consta do Processo nº 21000.006055/2001-92, resolve:

Nº 990 - Art. 1º Designar, para compor o Comitê Diretor do Acordo Internacional do Café - CDAI/Café, com mandato até 6 de março de 2011, os representantes dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

I - Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC:
 ALMIR JOSÉ DA SILVA FILHO;

II - Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel - ABICS:
 ROBERTO CÉSAR FERREIRA PAULO;

III - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CE-CAFÉ:
 GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO;

IV - Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:
 MAURÍCIO LIMA VERDE GUIMARÃES;
 V - Conselho Nacional de Café - CNC:
 FRANCISCO EDUARDO GARCEZ OURIQUE;
 VI - Ministério da Fazenda - MF:
 GILSON ALCEU BITTENCOURT;

VII - Ministério das Relações Exteriores - MRE:
 RICARDO DE SOUZA MONTEIRO.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Comitê Diretor do Acordo Internacional do Café - CDAI/Café no período de 11 de novembro de 2008 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MAPA nº 281, de 24 de setembro de 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Resolução MAPA nº 4, de 28 de novembro de 2006, e o que consta do Processo nº 21000.006055/2001-92, resolve:

Nº 991 - Art. 1º Designar, para compor o Comitê Diretor de Promoção e Marketing do Café - CDPM/Café, com mandato até 6 de março de 2011, os representantes dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

I - Assessoria de Comunicação Social - ACS/MAPA:
 WILMA ANNETE CÉSAR GONÇALVES;

II - Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC:
 NATHAN HERSZKOWICZ;

III - Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel - ABICS:
 LENICE TIEMI MITSUI YOSHIKAWA;

IV - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CE-CAFÉ:
 GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO;

V - Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:
 JOÃO ABRÃO FILHO;
 VI - Conselho Nacional de Café - CNC:
 GILSON JOSÉ XIMENES ABREU.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Comitê Diretor de Promoção e Marketing do Café - CDPM/Café no período de 11 de novembro de 2008 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MAPA nº 280, de 24 de setembro de 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Resolução MAPA nº 4, de 28 de novembro de 2006, e o que consta do Processo nº 21000.006055/2001-92, resolve:

Nº 992 - Art. 1º Designar, para compor o Comitê Diretor de Planejamento Estratégico do Agronegócio Café - CDPE/Café, com mandato até 6 de março de 2011, os representantes dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

I - Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC:
 NATHAN HERSZKOWICZ;

II - Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel - ABICS:
 RUY BARRETO FILHO;

III - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CE-CAFÉ:
 GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO;

IV - Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:
 BRENO PEREIRA DE MESQUITA;

V - Conselho Nacional de Café - CNC:
 GILSON JOSÉ XIMENES ABREU;

VI - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB:
 JORGE DAMIÃO QUEIROZ;

VII - Ministério da Fazenda - MF:
 JOSÉ SAMPAIO BARROS;

VIII - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG:
 SILVIO CARLOS DO AMARAL E SILVA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Comitê Diretor de Planejamento Estratégico do Agronegócio Café - CDPE/Café no período de 11 de novembro de 2008 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria MAPA nº 279, de 24 de setembro de 2007, e a Portaria MAPA nº 512, de 6 de junho de 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Resolução MAPA nº 4, de 28 de novembro de 2006, e o que consta do Processo nº 21000.006055/2001-92, resolve:

Nº 993 - Art. 1º Designar, para compor o Comitê Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento do Café - CDPD/Café, com mandato até 6 de março de 2011, os representantes dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

I - Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC:
 EWALDO WACHELKE;

II - Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel - ABICS:
 EDWARD PAULO JUZWIAK

III - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CE-CAFÉ:
 GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO;

IV - Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:
 JOSÉ EDGARD PINTO PAIVA;

V - Conselho Nacional de Café - CNC:
 OSWALDO HENRIQUE PAIVA RIBEIRO;

VI - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB:
 JORGE DAMIÃO QUEIROZ;

VII - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EM-BRAPA:
 KEPLER EUCLIDES FILHO.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Comitê Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento do Café - CDPD/Café no período de 11 de novembro de 2008 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MAPA nº 278, de 24 de setembro de 2007.

REINHOLD STEPHANES

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 137, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Superintendente Federal de Agricultura, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item XIX, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 20 de junho de 2005, e no uso da competência deferida pela Portaria Ministerial nº 273, de 14 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2007, e o que consta no Processo nº 21030002141/2009-26; resolve:

Conceder pensão vitalícia a Vicência de Jesus do Nascimento Silva, na qualidade de viúva do ex-servidor inativo Raimundo Nonato da Silva, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, falecida em 07 de setembro de 2009, com fulcro no art. 217 inciso I alínea "a", da Lei 8.112/1990 e Art. 40 § 7º inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA